



PORTARIA COREN-ES Nº 469/2023

Revoga Portaria Coren-ES nº 406/2023 e designa funcionárias e conselheiro para formarem Comissão para elaboração de projeto básico de credenciamento de leiloeiro oficial para Alienação dos Veículos do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2208/2023, de 19/07/2023, emitido pela Comissão para Organizar Projeto para Alienação dos Veículos do Coren-ES;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 08ª Reunião Ordinária (fl. 100), realizada em 20/07/2023;

CONSIDERANDO a detecção de erro material constante na Portaria Coren-ES nº 406/2023, que necessita ser corrigido;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as funcionárias e o conselheiro abaixo, para compor a Comissão para elaboração de projeto básico de credenciamento de leiloeiro oficial, para Alienação dos Veículos do Coren-ES, sob a presidência da primeira:

- (i) Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- (ii) Joyce Ferreira da Silva – Ouvidora Geral do Coren-ES;
- (iii) Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;

Art. 2º – A comissão atuará de forma independente na fiscalização dos autos de gestão quanto à observação da legislação aplicável, bem como auxiliará no processo de alienação dos bens.



Art. 3º – Dê ciência aos interessados;

Art. 4º – Autue-se processo específico;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 406/2023.

Vitória (ES), 27 de setembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário